

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTO DOS GAÚCHOS – MT

RESOLUÇÃO Nº 006, de 16 de julho de 2025.

Torna públicas as deliberações da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Porto dos Gaúchos/MT.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, do Município de Porto dos Gaúchos –MT, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, a Decreto nº 095/2025, de 05 de junho de 2025, que dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do município do Município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia 16 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as deliberações das propostas prioritárias para o município de Porto dos Gaúchos MT, deliberadas na 11ª Conferência Municipal de Assistência Social realizada no dia 04/07/2025.

Art. 2º As Propostas e as deliberações tomadas durante a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Porto dos Gaúchos/MT, serão divulgadas:

1-No portal de transparência do Município.

Art. 3º A divulgação das deliberações tem como objetivo garantir a transparência e a participação da sociedade civil na implementação das propostas designadas para o município

EIXO 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: ACESSO INTEGRAL COM EQUIDADE E RESPEITO ÀS DIVERSIDADES	Criar ferramentas que intensifiquem o trabalho entre as secretarias, para suprir as demandas do município e estabelecer um cronograma para atendimentos itinerantes no interior.
	Criar núcleos de apoio municipal às famílias e cuidadores de idosos, através de Equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para reduzir os índices de abandono de idosos.
EIXO 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: ACESSO INTEGRAL COM EQUIDADE E RESPEITO ÀS DIVERSIDADES	Realizar concurso público para trabalhadores do SUAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTO DOS GAÚCHOS – MT

EIXO 3: INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: FORTALECENDO A PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA DE RENDA E A INCLUSÃO SOCIAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	Criar programas e ações de inclusão produtiva local para usuários do SUAS em parceria com o SEBRAE e agricultura familiar, como incentivo para pequenos empreendimentos com encontros mensais de incentivo e acompanhamento a Familiar com ações de inclusão produtiva local como cursos de capacitação com acompanhamento técnico
EIXO 4: GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO NO SUAS E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE, FORTALECENDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO SUAS	Fortalecer os conselhos municipais de assistência social, através da capacitação Contínua dos conselheiros.
	Estabelecer canais locais de comunicação e ouvidoria.
EIXO 5: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E EQUIDADE NO COFINANCIAMENTO DO SUAS	Criar unidade orçamentaria de 4%

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto dos Gaúchos/MT, 22 julho de 2025.

Rosangela Maria Scheffler

Rosangela Maria Scheffler

Presidente do CMAS / Porto dos Gaúchos MT